

TC 019.279/2011-6

Tipo: tomada de contas especial

Unidade Jurisdicionada: Município de Vargem Grande/MA

Responsáveis: SEBASTIÃO DE AQUINO MELO GOMES e outros.

DESPACHO DA SUBUNIDADE

Com fulcro na subdelegação de competência conferida pelo Titular da Secex-MA, Portaria-Secex-MA n. 4/2014, e delegação de competência conferida pelo Exmº Sr. Ministro-Relator, AUTORIZO a prorrogação de prazo(a contar do término do prazo inicialmente concedido), cópia e vistas dos autos, conforme solicitação, dispensando-se a notificação da parte, conforme art. 183, parágrafo único, do Regimento Interno do TCU, nos termos do quadro abaixo:

Ofício(s)	Responsável	Prorrogação concedida	Peça da Petição
Requerimento	SEBASTIÃO DE AQUINO MELO GOMES	15 dias	25

Frise-se que o requerente, em que pese ter feito o presente requerimento ainda em 05/11/2013, alegando insuficiência de tempo para responder ao chamamento citatório, NUNCA se dirigiu novamente ao autos, passados quase 5(cinco) meses depois. Operou-se um longo decurso de tempo, em que poderia perfeitamente ter vista, cópia e ter apresentado suas alegações de defesa, sendo evidente sua falta de interesse em promover sua defesa.

Secex-MA, 24 de março de 2014.

(assinado eletronicamente)
LÚCIO AURÉLIO BARROS AGUIAR
Diretor D1/SEC-MA